



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-
N Edifício Engemede, 2º
Andar

Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 018/GR/UFES/2014

O VICE-REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFES, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei nº 6.514, de 22 de dezembro de 1977, Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, Decreto nº 877 de 20 de julho de 1993 e Orientação Normativa SRH nº 6 de 18 março de 2013, resolve:

Art. 1º CONCEDER, de acordo com o Laudo de Avaliação Ambiental Nº 039/2013, homologado pelo Departamento de Qualidade de Vida no Trabalho, vinculado à Secretaria Especial de Gestão de Pessoas, Adicional de Insalubridade correspondente ao Grau Médio, à servidora DAIANE VIEGAS DAME, Siape nº 1913987, de acordo com informações constantes no Processo 23205.003474/2013-99.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim Oficial da UFES.

Chapecó-SC, 06 de janeiro de 2014.

Prof. Antônio Inácio Andrioli
Reitor *pro tempore* da UFES, em exercício